

Á SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr. ORISMAR PEREIRA GOMES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO <u>ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE</u> OBRA DO CONTRATO № 20190166 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 - TP DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE O4 POÇOS SEMI ARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O 1º PEDIDO DO ADITIVO REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, ○ objeto, EXUCUÇAO DA PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS SEMI ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA PA, REFERENTE AOS POÇOS DA COMUNIDADE BOA VISTA E DISTRITO DE MIRITITUBA, por mais 90 dias após o termino do prazo que IRA ate o dia 02/09/2019, como consta na ordem de serviços nº 017/2019 emitida pela SEMINFRA.

A JUSTIFICATIVA - a empresa E F Moura Serviços de Construção Eireli, vem pedir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo pois no decorrer da obra de perfuração dos POÇOS nos deparamos com problemas de aquisição de matérias necessários a implementação dos serviços na continuação das obras como caixa d'água, canos específicos e bombas submersas esses materiais não se encontram nesse município, de acordo com as exigências do projeto de perfuração e execução dos poços, como os nossos materiais vem de SÃO PAULO, por transportadoras especificas para o transportes desses materiais houve um grande contratempo ainda não solucionado (atraso por demanda) ate o decorrer desse pedido de aditivo, por isso peço mais esse prazo de 90 dias para a conclusão desses poços restantes, afim de que há tempo suficiente para conclusão sem transtomos de todos

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á esses serviços. Atenciosamente, disposição para quaisquer esclarecimentos.

Itaituba-PA, 22 de agosto de 2019.

NONDERT EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



ITAITUBA - PA, 23 de agosto de 2019

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade em atender à solicitação feita pela contratada acerca da vigência de execução do contrato 20190166, cujo objetivo é "Contratação de empresa para execução da perfuração de 03 (três) poços semi artesianos, para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura do município de ITAITUBA-PA.", e seu prazo de execução atual expira em 02 de setembro de 2019.

Considerando que a parte já executada pela contratada equivale a 66,87% da obra, e que a empresa manifestou interesse em finalizar a obra. Considerando que a obra se encontra em boas condições e que a manutenção do contrato com a contratada não gerará custos extras à execução dos serviços restantes.

Assim sendo se observou a necessidade de adequação no contrato, para aditar o prazo necessário para conclusão dos serviços constantes do contrato supracitado, sendo necessário dessa forma, adicionar um prazo de 90 dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

João Gonçalves de Oliveira Neto

Prefeitura Municipal de Itaituba

Engenheiro Civil

RNP 151130628-9